



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

27 de outubro de 2026 - Edição nº 993

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2026: "Institui a Comissão Intersectorial para elaboração e redação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Maetinga - BA e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: E796C3EAC7-47E51D9191-01DAFFCF83-7CC2A9F3A8 | Edição: 993



Institui a Comissão Intersetorial para elaboração e redação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Maetinga - BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e determina a responsabilidade dos municípios na elaboração de seus Planos Municipais de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração das políticas públicas municipais para a prevenção à violência, a promoção da cidadania e a defesa social de forma intersetorial;

CONSIDERANDO por fim a tramitação do Procedimento Administrativo (IDEA nº 237.9.535598/2025) e a expedição de expediente correlato pela Promotoria de Justiça da Comarca, e o compromisso social e com segurança pública da municipalidade, fruto das parcerias institucionais com Ministério Público do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PMSPDS) do Município de Maetinga - BA, com a finalidade de coordenar, diagnosticar, formular e redigir a proposta do referido Plano.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal:

I – Procuradoria Jurídica do Município:

- **Murilo Cavalcante da Rocha** – Procurador do Município (Presidente da Comissão);

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- **Luiza Maria Dutra Brito** – Enfermeira;

III – Secretaria Municipal de Educação:

- **Rosana Lima Magalhães** – Supervisora Educacional;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- **Maricelma Souza Santos** – Representante da Assistência Social;

V – Secretaria Municipal de Obras:

- **Paulo Inácio Pereira** – Vigia.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: E796C3EAC7-47E51D9191-01DAFFCF83-7CC2A9F3A8 | Edição: 993



Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial: **I** – Elaborar o cronograma de trabalho para o desenvolvimento das atividades de diagnóstico, escuta social e redação do Plano Municipal; **II** – Promover a articulação com outros órgãos públicos, forças de segurança, sociedade civil e conselhos municipais; **III** – Consolidar os dados socioeconômicos, de saúde, educação e assistência social do município para subsidiar o diagnóstico situacional; **IV** – Apresentar a minuta final do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social ao Chefe do Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º O desempenho das funções dos membros da Comissão será considerado serviço público relevante, não ensejando remuneração pecuniária ou vantagem pessoal de qualquer natureza.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga - BA, 27 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 27/10/2026 17:45:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: E796C3EAC7-47E51D9191-01DAFFCF83-7CC2A9F3A8 | Edição: 993